



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA 118

AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

- Comissões
- Constituição, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Defesa, Serviços, Tributos, Assuntos Rurais, Saneamento e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Trabalho dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Defesa da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empreendedorismo, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Defesa do Consumidor
 - Meio Ambiente Urbano
- 02/11/2020 *Carolina*

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

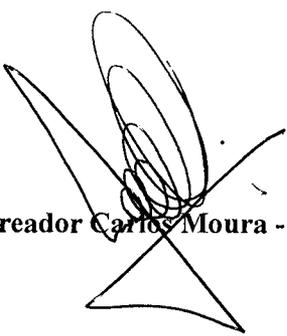


Protocolo Geral nº 6871/2020
Data: 25/11/2020 Horário: 17:25
LEG - Emenda nº 118 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fortalecimento das ações da Secretaria de Saúde/ Teto MAC para custeio de cirurgias eletivas nas especialidades (G.O., oftalmológicas, vasculares, urológicas, hernias, otorrino e outras).	R\$ 250.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 250.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2020.


Vereador Carlos Moura - Magrão



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva será destinada para o fortalecimento das ações na Secretaria de Saúde/ Teto MAC para custeio de cirurgias eletivas nas especialidades (G.O., oftalmológicas, vasculares, urológicas, hernias, otorrino e outras.), visando diminuir a fila de espera das referidas cirurgias no município.

Segundo informações da Secretaria de Saúde existe uma fila de espera de aproximadamente 1.800 cirurgias aguardando serem realizadas.

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2020.

Vereador Carlos Moura - Magrão